

ATA Nº. 15/2025

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ilson Luís Giaretta, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andréia Espig Pereira, Adelino Servinski, Emerson Fiori, Beloni Salete Pauletti, Marília Sanzovo Vitali, Cleonice Miechoanschi Vooss e Marcio Paulo Castanha Miezerski. A solenidade contou ainda com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 049/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025.** *Determina a realização de ponto facultativo excepcional na Estrutura Administrativa Público-Municipal, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 050/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Servidor por tempo determinado e de excepcional interesse público, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 051/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 052/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Após, passou-se para o período do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as

demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de junho de 2025, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

ILSON LUIS GIARETTA,
Presidente.

SOLANGE PLOIA LORENZI,
1º Secretária.